

ABRAT Eletrônico

Informativo mensal da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas

Brasília | 30 de setembro de 2013 | número 13

Boletim ABRAT completa um ano



Nesta edição do Boletim ABRAT apresentamos a todos os advogados trabalhistas a retrospectiva de todas as capas do informativo mensal da Entidade. A intenção é relembrar os fatos marcantes, nestes 12 meses de publicação, envolvendo a

advocacia trabalhista no Brasil.

O projeto do Boletim desenvolvido pela atual gestão atinge seu objetivo de ser um canal de comunicação mensal com todos os trabalhistas.

Nesta edição trazemos uma

materia especial do Conat, 1º Congresso a ser realizado pela atual gestão, que homenageará o ministro Arnaldo Süssekind e outros nomes de expressão do Direito do Trabalho brasileiro.

Editores Boletim



É 100

O mês de setembro também é o mês de comemorarmos a edição de número 100 do Informativo ABRAT.

O informativo veiculado gratuitamente às segundas, quartas e sextas-feiras com as principais notícias, atualizações e jurisprudências de todos os Tribunais Superiores e regionais do país está enviado a cerca de 6 mil advogados.

Para ter acesso ao Informativo é só se cadastrar no endereço eletrônico: www.abrat.net ou www.abrat.adv.br

Diretoria de Convênio: benefícios aos advogados trabalhistas



Representantes de hotéis parceiros durante assinatura dos convênios

Quatro novos convênios foram fechados pela ABRAT em Búzios, no Rio de Janeiro.

Segundo o diretor Jocelino Silva, os convênios irão beneficiar advogados trabalhistas do país associados das entidades estaduais.

Jocelino ressalta ainda o apoio da diretora Araçari Baptista e do diretor da Associação Fluminense dos Advogados Trabalhistas (AFAT), Gil Luciano que intermediaram os contatos com o hotéis conveniados.

Hotéis Conveniados

Hotel Costa do Sol Resort

Rua 16 - Lotes 13 e 14 - Alto da Praia Brava
 (22)2623-5269 - 2623-5281 - falar com Esther Iolanda Souza Fernandes
www.costadosolboutiquehotel.com.br
 e-mail - reservas@costadosolboutiquehotel.com.br
Obs: Advogados Trabalhistas 20% de descontos - ano inteiro

Serena Resort Hotel

Rua Campo de Pouso, 1.630 - Geribá (22)2623-2749 - falar com Pablo Daniel Riveira
www.serenabuzios.com.br
 e-mail - info@serenabuzios.com.br
Obs: Advogados Trabalhistas 20% de descontos - ano inteiro

Pousada Blue Marlin Resort

Avenida Geribá, 1.341 - Geribá (22) 2623-6429 - falar com Patricia Oliveira Alves
www.bluemarlinbuzios.com.br
 e-mail - atendimento@bluemarlinbuzios.com
Obs: Advogados Trabalhistas desconto de 20% no período de 15/03 a 15/12, demais meses (alta temporada) 5%

Rio Búzios Beach Hotel

Praia de João Fernandes s/nº (22) 2633-6400 - falar com Marcio de Mattos Ramos
www.riobuzios.com.br
 e-mail - riobuzios@riobuzios.com.br
Obs: Advogados Trabalhistas 15% de desconto - ano inteiro

Informativo 100 de 2013
 Assunto: Informativo Trabalhista ABRAT
 Ligar ABRAT: (011) 2105-9162

06 de Setembro de 2013

Informativo Trabalhista
ABRAT
 Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas

TRT3: rescisão indireta a cobradora de ônibus transferida para a faxina depois de ser agredida por passageiro
 TRT reconheceu rescisão indireta do contrato de trabalho em razão da redução salarial sofrida após transferência de função de cobradora de ônibus para a de faxineira.

TST: Ambev muda decisão que decretou a irregularidade de procuração outorgada por diretoria anterior

TST: Imposta de banheiros de escola pública gera pagamento de adicional de insalubridade

OT: Q20 precisa agir decisivamente em favor do emprego

“OAB é a voz constitucional da sociedade”, afirma Marcos Vinícius

OT: oportunidades e desafios para o mundo do trabalho na Copa do Mundo

O site da ABRAT tem uma coluna só para divulgação de Textos e Artigos Jurídicos. Compartilhe suas ideias com os advogados trabalhistas de todo o Brasil. [Clique aqui.](#)

06/09/2013 TST determina retorno de processo por ausência de prestação jurisdicional

06/09/2013 TST: professora dentista receberá diferença salarial por hora aula não ministrada

06/09/2013 TRT3 aplica multa e testemuha que mentiu em juízo

06/09/2013 TST: GM indenizar empregado que adquiriu doença ocupacional pelo trabalho

06/09/2013 TRT3: cabe a empregador provar abandono de emprego

05/09/2013 MPF processa Camargo Corrê e EBR em R\$ 30 milhões

05/09/2013 OAB Nacional discute Lei de Defesa do Contribuinte

05/09/2013 TST: metalista “abandonado” recebe indenização por dano moral

05/09/2013 TST: decisão garante insalubridade a cortador de cana exposto a hidrocarbonetos

05/09/2013 TST mantém responsabilidade de agricultor por acidente com peão

05/09/2013 TRT3: absolve empregado de pagamento de multa prevista no artigo 940 do CC

05/09/2013 TST: sindicato é multado por questionar norma coletiva que ele próprio editou

05/09/2013 TRT23 Moqueca define de Comissão de Saúde do Norte Mato-grossense

05/09/2013 OT: eliminar formas insalubres de trabalho

05/09/2013 AAP: 2º Congresso Paulista de Direito Administrativo

04/09/2013 TST: acordo garante limite de peso no transporte de casa em MG

04/09/2013 TST: perito de 200 kg vai sobre trabalhador e Pezoso pagará pensão vitalícia

04/09/2013 TST: Marfrig começa Torma de potencial violação a direito de defesa pelo TRT-MS

04/09/2013 OAB Nacional consulta Sindus no TST que suspende pronunciamento do T3-RET

Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas
 Rua: João Sardenha, s/nº, Buzios, RJ 21200-000
 Centro Cultural Presidente Juscelino Kubitschek, 2º andar
 Buzios, RJ 21200-000
 Telefone: (22) 2633-6400 / 2633-6424

Assine nossos Redes Sociais:
[Twitter](#) | [YouTube](#) | [Facebook](#) | [LinkedIn](#) | [Google+](#)

powered by [A4](#)

CONAT: 35 anos de história

A partir do próximo dia 09 todas as atenções na esfera do Direito e Processo do Trabalho estarão voltadas para o Rio de Janeiro que sediará o XXXV Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas (CONAT)

Realizado pela ABRAT, desde o ano de 1978, o Congresso é o maior evento trabalhista do país, com a participação de advogados e demais profissionais das áreas jurídicas, vinculados às Ciências Laborais.

Anualmente o CONAT acontece em uma cidade brasileira, sendo as últimas edições ocorridas em Belo

Horizonte (XXXI); Florianópolis (XXXII); Fortaleza (XXXIII) e Maceió (XXXIV).

O encontro é coordenado pela ABRAT com a co-realização da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas (ACAT/RJ), entidade trabalhista mais antiga do Brasil.

O CONAT acontecerá de 9 a 12 outubro 2013 no Otton Palace. Informações e inscrições no endereço eletrônico: www.abrat.net

Abertura Congresso

Nesta edição do Congresso o patrono nacional será o advogado do Espírito Santo, José Hildo Sarcinelli Garcia e o local o advogado Jory França.

A ex-presidente e primeira mulher eleita diretamente para presidir a Associação, Moema Baptista e o advogado João Baptista Louzada Câmara serão os oradores,

respectivamente, os homenageados.

O presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, explica ainda que durante a abertura do CONAT, a entidade homenageará o Ministro Arnaldo Süssekind, sendo o advogado Luís Ignácio Barbosa Carvalho o orador oficial da

homenagem.

Matos diz também que esta edição do Congresso é uma edição histórica, uma vez que estarão se comemorando os 35 anos de criação da ABRAT e meio século da ACAT/RJ.

A cerimônia de abertura será encerrada com show de Daniel Jobim.

ABRAT lançará revista científica

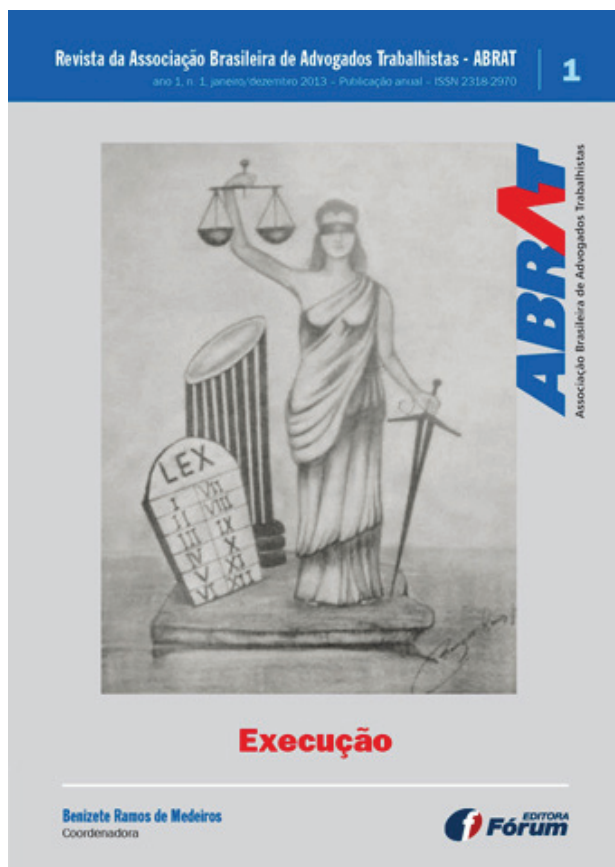
Em comemoração aos mais de 30 anos de atuação na esfera trabalhista, a Associação lançará durante o CONAT a revista científica com artigos envolvendo a execução pela editora Fórum.

Para o presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, o projeto da revista é colocar anualmente, à disposição da comunidade jurídica sua contribuição. Para tanto, se formou um conselho editorial composto por significativos nomes de juristas nacionais e internacionais, todos sob a batuta da professora Benizete Ramos de Medeiros que preside tal conselho e nos entregará a primorosa edição.

“Produzir doutrina não é algo novo para ABRAT; mas o que se propõe agora é, de maneira periódica e sistemática, produzir uma revista científica com o olhar dos construtores do Direito do Trabalho, aqueles que criam e recriam teses que chegam até os tribunais para serem julgadas, além de textos de doutrinadores convidados”, acrescenta Matos.

Conselho editorial

Antônio Fabrício de Matos Gonçalves- Brasil; Benizete Ramos de Medeiros – Brasil; João Leal Amado- Portugal; José Affonso Dallegre Neto- Brasil; Lídia Guevara- Cuba; Luís Carlos Moro – Brasil; Luís Enrique Ramírez- Argentina; Otávio Pinto e Silva – Brasil; Sidnei Machado – Brasil e Valena Jacob Chaves Mesquita- Brasil.





XXXV Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas



"No Brasil dos Eventos Internacionais, o DIREITO DO TRABALHO está no pódio."

9 a 12 de Outubro
2013

Othon Palace Hotel
Copacabana - RJ

Homenageando, "in memoriam",
o Ministro Arnaldo Sussekind.

Serão concedidas 20 horas de
estágio pela OAB/RJ.

25 anos de
constitucionalização
dos direitos sociais
trabalhistas

Os eventos
internacionais
e suas
repercussões
nas relações
de trabalho

Os 70
anos
da
CLT



www.abrat.net



Terceirização é polêmica na Câmara dos Deputados

Uma comissão geral para discutir em plenário o Projeto de Lei 4330/04, de autoria do deputado Sandro Mabel (PMBB/GO), que trata da terceirização no país, foi criada pela Câmara dos Deputados.

A medida foi tomada após manifestações de Centrais Sindicais na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

Há dois anos o PL está no Congresso, agora sendo relator o deputado baiano Arthur Oliveira Maia (PMDB), e causando discussões, principalmente por prever que qualquer atividade de uma empresa possa ser terceirizada, desde que a contratada esteja focada em uma atividade específica. Outra polêmica envolve a permissão de contratação de serviços terceirizados nas chamadas atividades-fim de uma empresa.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) encaminhou documento, ao presidente da CCJ, deputado Décio Lima (PT/SC), assinado por 19 dos 26 ministros, se posicionando contrário ao projeto, por entender que o mesmo provocará “gravíssima lesão social de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários” contra os trabalhadores.

A advogada Daniela Muradas Reis representou a ABRAT durante a Audiência Pública.

O debate contou com as presenças de representantes das centrais sindicais, de entidades patronais, Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, OAB, MPT, acadêmicos, além de entidades associativas de magistrados, procuradores do trabalho, advogados trabalhistas e auditores

do trabalho.

Na opinião de Muradas, “ a pretexto de regulamentar, a Proposta de Lei 4330/04, caso aprovada, significará o alargamento das hipóteses de contratação com empresa interposta, expandindo o modelo de contratação atípica para atividades especializadas, com inequívocos prejuízos para o trabalhador, sindicatos e para a sociedade”, disse.

Já o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Vagner Freitas, pediu a retirada da pauta da Câmara do Projeto de Lei 4330.

Freitas ressalta a necessidade de se chamar para a negociação, antes da matéria ser votada, todos os envolvidos no assunto, ou seja, parlamentares, empresários, sindicalistas etc.

Jurisprudência

Tribunal usa analogia ao Direito de arena para reconhecer que uso indevido de imagem de ex-professor é indenizável

A 1ª turma do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais entendeu que empresa que utiliza nome de ex-funcionário tem a intenção de enriquecimento ilícito ou seja o caso é considerado “ análogo ao direito de arena”, aplicado muito em situações envolvendo jogador de futebol. Assim não se pode falar em dano moral, mas em direito de imagem.

O caso é de um professor de uma Instituição de Ensino que foi contratado para implantar o curso superior na referida instituição. Porém, após a implantação do curso e a obtenção do conceito A do MEC o professor foi demitido, contudo o mesmo continuou com seu nome vinculado à instituição nos sistemas do MEC. O professor está sendo defendido pelo advogado mineiro,

Marco Aurélio Soares Junior que após ter a ação julgada improcedente recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho.

Da decisão ainda caberá recurso.

EMENTA: INDENIZAÇÃO. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO NOME DO EX-EMPREGADO, SEM PREJUÍZO A ESTE. Se a ex-empregadora, após a dispensa do empregado, continuou a se valer do nome deste, pelo seu alto conceito perante a sociedade consumidora dos serviços, para angariar lucros, tal atitude representa enriquecimento ilícito da empresa, passível de indenização análoga a direito de arena, mas não por dano moral, porque tal atitude empresária não prejudicou o nome do reclamante.

INTEIROTEOR: de indenização

análoga a direito de arena, mas não por dano moral, porque tal atitude empresária não prejudicou o nome do reclamante.

Vistos ... angariar mais alunos, isso representa enriquecimento ilícito da empresa, passível de indenização análoga a direito de arena, mas não por dano moral ... período de janeiro a março de cada ano.

Tal alegação da defesa configura a invocação de fato obstativo à constituição do direito pleiteado

(TRT da 3.ª Região; Processo: 00185-2013-100-03-00-7 RO; Data de Publicação: 11/09/2013; Órgão Julgador: Primeira Turma; Relator: Jose Eduardo Resende Chaves Jr.; Revisor: Convocada Cristiana M.Valadares Felon; Divulgação: 10/09/2013. DEJT. Página 22)

XXV Caravana Mato Grosso do Sul



Presidente da Associação do Mato Grosso durante Caravana

A XXV Caravana ABRAT foi realizada em Campo Grande no Mato Grosso com as presenças de advogados, desembargadores, juízes e estudante de direito, no

auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT/24).

Segundo o presidente da Associação, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves o simpósio na cidade reuniu em torno de 150 pessoas, sendo a 1ª vez que a ABRAT realizou um evento no Estado em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo presidente da Associação Estadual de Advogados Trabalhistas do Mato Grosso (Aatramat), Digo Granzotto e pelo diretor da ABRAT, Pedro Mauro.

A conferência de encerramento da Caravana foi ministrada pelo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Márcio

Eurico Vitral Amaro.

Participaram ainda do simpósio do Mato Grosso os diretores da Associação, Luciana Serafim (MT), Araçari Baptista (RJ); a ex-presidente da ABRAT, Moema Baptista e o presidente da Associação Estadual de Advogados Trabalhistas do Paraná (AATPR), Aramis Silveira.



RN: XXVI Simpósio Trabalhista ABRAT e Enatra



Representantes dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Distrito Federal, Sergipe estiveram presentes a XXVI Caravana ABRAT em Natal no Rio Grande do Norte. Juntamente com o simpósio trabalhista aconteceu ainda o III Enatra - Encontro de Advogados Trabalhistas, com o tema "Direitos Fundamentais do Trabalho: 25 anos da Constituição Federal e 70 anos da CLT".

Durante o encontro foram debatidos o PJe: um novo

profissional, uma nova linguagem, um novo Direito, Novos direitos dos domésticos e suas repercussões no mundo trabalhista, Celeridade e efetividade da execução trabalhista e as novas normas do Processo e o Dano Moral Coletivo do Trabalho.

A conferência de abertura foi proferida pelo procurador do Trabalho Renato Saraiva referente ao Direito do Trabalho Moderno e suas evoluções nos 70 anos de CLT.

O diretor da ABRAT, Cezar Britto ministrou a palestra de encerramento abordando os

Direitos Fundamentais do Trabalho e sua efetividade nos 25 anos da Constituição Federal.

O evento realizado no Auditório da Escola de Governo, no Centro Administrativo, foi coordenado pela ABRAT em parceria com a Associação Norte Rio-Grandense de Advogados Trabalhistas (ANATRA), com apoio da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rio Grande do Norte (OAB/RN) e Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho (Jutra).



AATPR

Associação dos
Advogados
Trabalhistas
do Paraná

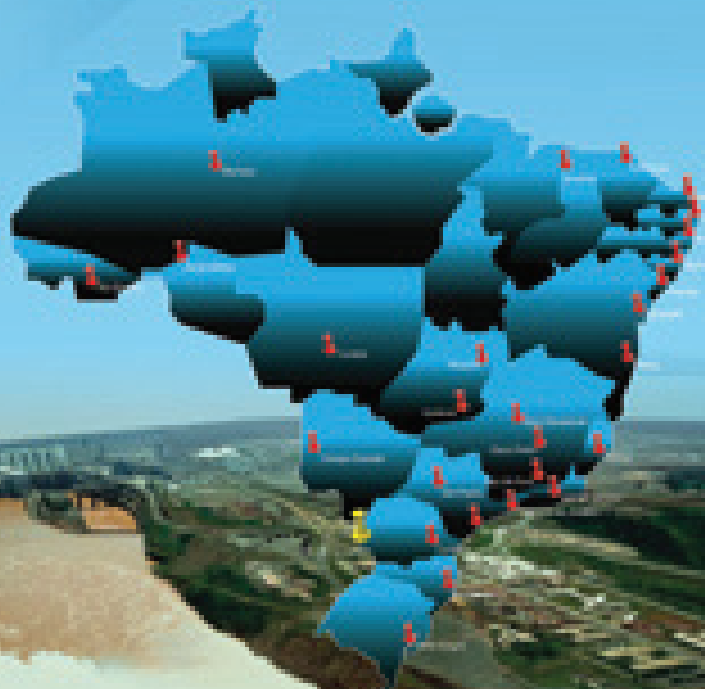
XXVII SIMPÓSIO DA CARAVANA ABRAT

Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas

Execução trabalhista: desafios atuais e o novo projeto de execução em tramitação

FOZ DO IGUAÇU

08
NOVEMBRO
2013



Local
Mabu Thomas & Resorts
Av. das Cataratas, 3175
85853-000 | Foz do Iguaçu/PR
+ 55 (48) 3521-2000

Mabu
THOMAS & RESORTS

CONDOMÍNIO DAS CATARATAS

Informações/inscrições
www.aatpr.org.br
aatpr@aatpr.org.br
(41) 3223-1899

Valores

Estudantes	R\$20,00
Advogados Associados	R\$20,00
Não Associados	R\$30,00



Promoção / Realização



Após



PL 4330: um ataque ao Direito do Trabalho

Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva



Doutora em Direito
- PUC-Rio, Professora da
UFRJ, Desembargadora do
Trabalho, TRT1

O Direito do Trabalho se singulariza dos demais ramos pela afirmação de que o trabalho não pode ser uma mercadoria. Afinal, o trabalho nada mais é do que o próprio homem laborando(1). Corolário lógico é a proteção do trabalhador, já que sua pessoa está envolvida diretamente na atividade posta à disposição do empregador.

O fim da escravidão e da servidão permitiu a consagração da ficção mais emancipatória do direito moderno: aquela que obsta que o homem seja objeto de um contrato. O surgimento da relação de emprego protegida pressupõe ser o homem sujeito de direito, titular do poder de dispor sobre sua força de trabalho. Não por outro motivo, a locação de mão de obra é repudiada em países com democracia social consolidada e a marchandage, uma prática criminalizada. Todavia, tramita no Congresso Nacional Projeto de Lei que pretende tornar válida a ilegal locação indiscriminada de mão de obra que tem ocorrido no mercado brasileiro e, por vias transversas, acaba por legalizar o comércio de pessoas.

A proposta trazida no PL 4330 institucionaliza certas empresas que pretendem auferir lucros sem empreender, apenas com a locação de mão de obra para atividades finalísticas de outras empresas. A normalidade de uma prática predatória de mercado não pode conduzir à sua juridicidade. Foi recusada,

pois, por juristas de expressão, pela ampla maioria dos ministros do TST, pelos Presidentes e Corregedores dos TRTs, pelo Conselho Superior do MPT, pela Comissão de Direitos Sociais da OAB, pela ABRAT, pela AJD e pela Anamatra, que não se eximiram de tecer um juízo valorativo sobre os graves perigos que o PL representa para o Direito. A terceirização gera precarização e pobreza. Deve ser restringida e não ampliada. A existência de críticas à indeterminação presente na classificação das atividades em meio e fim não justifica a extinção proposta.

E, não se diga que o atual substitutivo veda a intermediação de mão de obra, pois a lógica do projeto rompe com a bilateralidade presente na origem do Direito do Trabalho brasileiro, cujo contrato guarda uma correspondência com a relação que se estabelece entre dois sujeitos: o empregado e o empregador (Artigos 2º, 3º e 442 da CLT). Não por outro motivo, há quem diga que o PL pretende aposentar compulsoriamente a CLT em seu aniversário de 70 anos! (2)

As noções centrais que estruturam juridicamente a relação de emprego são atingidas. A não-eventualidade do trabalho adquire uma noção totalmente heterodoxa(3), na medida em que o labor necessário permanentemente por uma empresa não implicará a correspondente relação bilateral. Mais que terceirização, a quarteirização, a subcontratação são estimuladas, já que sabemos todos o papel do direito na organização do mercado.

Se o direito do trabalho é o mais capitalista dos direitos, porque organiza e reproduz relações de produção, o PL 4330 é o retrado do capitalismo descomplexado(4), que não tem vergonha em refundar o mercado sob os paradigmas da desigualdade entre pessoas, da discriminação, da fragmentação das coletividades, da balcanização das formas contratuais.

**A proposta
trazida no
PL 4330
institucionaliza
certas empresas
que pretendem
auferir lucros sem
empreender**

Atingir-se-á o “sonho” de um projeto pós-moderno: empresas sem empregados, com pessoas que de lá não são, embora sendo.

Nos fenômenos da triangulação e da quarteirização nem mais a ficção do contrato permanece, já que o espaço da negociação das condições de remuneração da força de trabalho é deslocado do conflito entre trabalhador e empregador para as negociações entre empresas pelo preço do contrato de “prestação de serviços terceirizados”.(5)

A estrutura sindical é profundamente afetada, mormente em um país na qual a ausência de liberdade sindical na definição dos contornos da organização da classe trabalhadora limita a forma jurídica do sindicato à uma representação por categorias, definidas em função da relação de emprego com categorias econômicas idênticas, similares e conexas. A referência a categoria correspondente à atividade exercida na atividade contratante, sem uma reforma sindical prévia, pode provocar ainda mais desorganização do sistema e pulverização dos direitos coletivos.

A aprovação do PL 4330 com a admissão da terceirização em atividades inerentes ao empreendimento tornará o mercado de trabalho brasileiro ainda mais desigual, discriminatório e excludente. Provocará o falecimento de um modelo de direito do trabalho fundado na relação entre o empregado e o empregador que, apesar de profundamente desigual, é ainda bilateral e, portanto, suscetível a ajustes, reivindicações e dissensos. Institucionalizará a figura do “gato” - aquele que arregimenta pessoas e as coloca para laborar para outrem, lucrando com a diferença entre o que é pago a quem trabalha e o que recebe do tomador de serviços. A lógica é perversa e reduz os direitos, o valor do salário e desprestigia aquele que trabalha em favor daquele que nada faz.

Conduz ao aumento dos acidentes de trabalho e das mortes no labor. Instaura a discriminação, enfraquece os sindicatos, reduz a eficácia das convenções coletivas, concentra renda.

O PL 4330 encarna a antítese da ideia de direito que permeia nossa ordem constitucional e que

busca dignificar o homem, limitar o poder econômico, subordinar a ordem econômica à valorização do trabalho e que exige que a livre iniciativa e a propriedade exerçam uma função social.

Nota: Implicitamente nos referimos a (1) Carnelutti; (2) Nasser Almed; (3) Carmem Camino; (4) Wilson Ramos Filho; (5) Thébaud-Mony e Druck.

Mais que
terceirização, a
quarteirização, a
subcontratação
são estimuladas,
já que sabemos
todos o papel
do direito na
organização do
mercado

ABRAT presente no GEFAR PJe-JT TST



Roseline Moraes e Carlos Schirmer Cardoso foram indicados pela Associação para integrar o grupo

A diretora da Associação Roseline Moraes esteve presente ao encontro da equipe com o Grupo de Especificação de Funcionalidades para a Advocacia no PJe-JT (GEFAPJe-JT). O nome da diretora e do advogado mineiro Carlos Schirmer Cardoso foram indicados pela

Associação para integrar o grupo.

Participaram ainda da reunião os representantes Conselho Federal e os coordenadores nacionais do PJe-JT de 1º e 2º Grau, juiz José Hortêncio Ribeiro Júnior e desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Segundo Roseline o grupo foi criado para apresentar sugestões de ferramentas para o processo eletrônico. Sendo criado através de acordo de cooperação assinado entre TST, CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Conselho Federal da OAB e ABRAT – Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, com a finalidade analisar e homologar as funcionalidades para advogados a cada atualização do sistema, além de propor novas funcionalidades.

As sugestões e críticas enviadas para a Ouvidoria da ABRAT serão levadas ao GEFAPJe-JT.

Composição do grupo

- I – Carlos Thomaz Avila Alborno, advogado do Rio Grande do Sul;
- II – Frederico Preuss Duarte, advogado de Pernambuco;
- III – Roseline Rabelo Moraes Assis, Advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Sergipe.
- IV – Carlos Schirmer Cardoso, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais
- V – Márcio Nicolau Dumas, advogado do Paraná.

ABRAT cria ouvidoria do PJe

A Associação criou mais uma ferramenta de comunicação com os advogados trabalhistas: a ouvidoria do PJe.

O canal no website da Entidade é destinado para que os profissionais possam fazer comentários, encaminhar proposta e tecer críticas ao Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho (PJe/JT).

Todas as informações recebidas serão encaminhadas aos órgãos do Poder Judiciário que administram o novo sistema eletrônico através dos representantes da ABRAT no TST.

O interessado deve acessar o site da ABRAT: www.abrat.net e preencher o formulário.

A screenshot of the ABRAT website's 'Ouvidoria' page. The page has a blue header with the ABRAT logo and navigation links: 'HOME', 'INSTITUCIONAL', 'TEXTOS', 'EVENTOS', 'NOTÍCIAS', 'JURISPRUDÊNCIA', and 'PARCEIROS'. Below the header is a banner for 'CONAT Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas'. The main content area is titled 'Ouvidoria' and contains a text box with the following text: 'A ABRAT lançou este espaço em seu website com o propósito de criar um canal onde os advogados trabalhistas de todo o Brasil pudessem fazer comentários, propostas e também tecer críticas ao processo eletrônico (PJe) no âmbito da Justiça do Trabalho. Sua contribuição será enviada pela ABRAT aos órgãos do Poder Judiciário responsáveis pela administração do processo eletrônico. Participe você também e vamos todos construir uma nova realidade no processo trabalhista, que torne mais moderna a prestação jurisdicional, mas sempre com respeito ao advogado e aos princípios de direito que condicionam o modo de ser do processo. Para participar você precisa apenas preencher o formulário abaixo, com sua contribuição. Estamos esperando seu comentário!'. At the bottom of the page, there is a form with fields for 'Nome', 'E-mail', 'Assunto', 'Estado' (with a dropdown menu), and 'Mensagem'.

Acompanhe a
ABRAT



www.facebook.com/redeabrat



www.twitter.com/redeabrat



www.abrat.net

Resolução do CSJT que altera o processo eletrônico

Resolução CSJT nº 128, de 30.08.2013 - DJe CSJT de 06.09.2013 - Rep. DJe CSJT de 20.09.2013 Altera a Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo Ministro Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos Ministros Conselheiros Antonio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Maria de Assis Calsing, os Exmos Desembargadores Conselheiros Claudia Cardoso de Souza, Maria Helena Mallmann, André Genn de Assunção Barros, David Alves de Mello Júnior e Elaine Machado Vasconcelos, o Exmo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani, e o Exmo Presidente da ANAMATRA, Juiz Paulo Luiz Schmidt,

Considerando as diretrizes contidas na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, especialmente o disposto no artigo 18, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário a regulamentá-la; Considerando a necessidade de regulamentar a possibilidade de implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT a partir da fase de execução; Considerando o deliberado pelo Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça, sobre a possibilidade de acesso de usuários ao sistema por meio de login e senha; e Considerando a necessidade de se garantir o respeito às regras de distribuição previstas nos artigos 713 a 715 da Consolidação das Leis do Trabalho e adequá-las ao previsto no artigo 10 da Lei nº 11.419/2006, bem como de garantir distribuição de processos de forma equânime entre as Varas do Trabalho.

Resolve

Art. 1º. O art. 5º da Resolução CSJT nº 94, de 23 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Para acesso ao PJe-JT é obrigatória a utilização de assinatura digital a que se refere o inciso I do artigo 3º desta Resolução.

§ 1º No caso de ato urgente em que o usuário externo não possua certificado digital para o petiçãoamento, ou em se tratando da hipótese prevista no art. 791 da CLT, a prática será viabilizada por intermédio de servidor da unidade judiciária destinatária da petição ou do setor responsável pela redução a termo e digitalização de peças processuais.

§ 2º Será possível acesso ao sistema PJe-JT mediante identificação de usuário (login) e senha, exclusivamente para visualização de autos, exceto nas hipóteses de sigilo ou segredo de justiça.”

Art. 2º. O § 2º do art. 18 da Resolução CSJT nº 94/2012 passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 18 [...]

[...]

§ 2º As intimações endereçadas aos advogados nos módulos de primeiro segundo grau, cuja ciência não exija vista pessoal,

as inclusões em pautas de órgão julgador colegiado e a publicação de acórdãos deverão ser feitas via Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, hipótese em que a contagem dos prazos reger-se-á na forma prevista nos §§ 3º e 4º do artigo 4º da Lei nº 11.419/2006.”

Art. 3º. O caput do art. 20 da Resolução CSJT nº 94/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Para efeito da contagem do prazo de 10 (dez) dias corridos de que trata o art. 5º, § 3º, da Lei nº 11.419/2006, sendo a intimação feita pelo sistema de tramitação de processos:”

Art. 4º. O art. 38 da Resolução CSJT nº 94/2012 passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 38. A implantação do PJe-JT poderá ser feita:

I - A partir da fase de conhecimento, hipótese em que implicará, para os processos novos, a superação dos atuais sistemas de gestão das informações processuais mantidos pelos Tribunais;
II - A partir da fase de execução, após o trânsito em julgado do título e mediante autorização da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

§ 1º Caso seja feita a implantação a partir da fase de execução, deverão ser cadastrados no Sistema PJe-JT todos os processos que transitarem em julgado e que tenham execuções em autos únicos.

§ 2º Para a implantação na fase de execução, os Tribunais deverão apresentar à Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho plano detalhado de ação, com a fixação das etapas e com o respectivo cronograma de implantação na fase de conhecimento.”

Art. 5º. Os artigos 39 e 48 da Resolução CSJT nº 94/2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. A partir da implantação do PJe-JT em unidade judiciária, o recebimento de petições relativas aos processos que nele tramitam somente pode ocorrer no meio eletrônico próprio do sistema, sendo vedada a utilização do e-DOC ou qualquer outro sistema de petiçãoamento eletrônico.

Art. 48. As Varas do Trabalho criadas por lei poderão ser instaladas sem a concomitante implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, respeitado o princípio do juiz natural pelo quantitativo de órgãos com competência territorial concorrente, mediante autorização da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.

Art. 6º. Republica-se a Resolução CSJT nº 94, de 23 de março de 2012, consolidando as alterações promovidas por esta Resolução.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a alteração promovida pelo artigo 2º, que passará a vigor após 30 (trinta) dias.

Brasília, 30 de agosto de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

*(Republicada em razão de erro material.)

Honorários trabalhistas de sucumbência em debate no CONAT



No XXXV Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas (CONAT) será reafirmada a luta dos advogados trabalhistas em defesa da sucumbência, igualando os trabalhistas a todos os advogados. A informação é do presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves. O assunto estará na pauta do congresso.

“O advogado trabalhista é o único que não tem sucumbência, a parte vencida não paga os honorários como é na justiça comum e na civil”, diz Matos.

O assunto foi debatido em encontro com o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), Marcus Vinicius Furtado Coêlho e com o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves. Coêlho novamente hipotecou o apoio da OAB à ABRAT em defesa da causa.

O PLC 33/2013, que estabelece honorários de sucumbência e torna obrigatória a presença de advogados no âmbito da Justiça do Trabalho foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado e, em breve, deve ser analisada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em caráter terminativo.

Participaram da reunião o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), Marcus Vinicius Furtado Coêlho; o presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves; o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves; o presidente da Comissão Especial de Acompanhamento Legislativo, Eduardo Pugliesi e o vice-presidente da Comissão Nacional de Relações Institucionais, Gabriel Ciríaco.

Delaíde Arantes é uma das concorrentes ao prêmio Cláudia 2013



A ABRAT apoia a indicação da ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Delaíde Arantes ao Prêmio Cláudia de Políticas Públicas 2013.

Segundo reportagem publicada pela Revista Cláudia, “a força da ministra Delaíde ficou conhecida em Genebra, em junho de 2011, quando contou sua história às delegações das 183 nações que escreveriam a convenção sobre o trabalho decente para os domésticos do mundo todo”. O trabalho desenvolvido pela ministra foi um fator primordial para sua escolha.

Delaíde é a primeira de nove filhos de um pequeno produtor rural. Trabalhou como doméstica até concluir o curso de Direito em Goiás.

O presidente da Associação, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, afirma que a indicação da ministra é um reconhecimento à mulher advogada trabalhista e a todos os profissionais que militam na área.

A votação foi encerrada no último dia 26. A ministra concorre com outras duas candidatas.

Projeto de Lei institui Dia Nacional do Advogado Trabalhista

A ABRAT entregou ao coordenador da Frente Parlamentar dos Advogados, o deputado federal Gabriel Guimarães (PT/MG) uma exposição de motivos para a criação

do Dia Nacional do Advogado Trabalhista.

A proposição redigida pelo Diretor Jurídico, Felipe Caliendo, já foi transformado no Projeto de

Lei 6079/2013 instituindo a data comemorativa como 20 de junho.

O PL começará a valer a partir da sua publicação.



Brasília

O presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves esteve em Brasília durante a votação do Projeto de Lei 33/2013 na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal.



Minas Gerais

O 4º Congresso Nacional de Perícias Judiciais “Conhecimento e Ética para uma Justiça Cidadã” (Conape) teve o apoio da ABRAT.



Rio Grande do Sul

Os presidentes da ABRAT e da Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas (Agetra) Antônio Vicente Martins estiveram juntos durante encontro no Fórum Trabalhista de Porto Alegre. Em pauta, a implantação do Processo Judicial Eletrônico na capital do Rio Grande do Sul.

Seminário

A tesoureira da ABRAT, Sílvia Burmeister e a diretora Maria Cristina Carrion representaram a Entidade no Seminário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT/4), que contou com a participação do presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Carlos Alberto Reis de Paula.



O também diretor da Associação, Cezar Britto e Estevan Mallet ministraram palestras no evento.

Participaram ainda do Seminário o presidente da Sociedade dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Estado do Rio Grande do Sul (Satergs), Gustavo Juchem e o diretor de Valorização Profissional da Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas (Agetra), Afonso Martha.

O Evento foi organizado pela ABRAT, Agetra, Amatra 4, Fermargs, Satergs e Escola Judicial do TRT da 4ª. Região.



Minas Gerais e Goiás



O procurador chefe da Procuradoria do Trabalho de Goiás, Januário Ferreira se reuniu com o presidente da Associação, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves e com o presidente da Subseção da OAB na cidade, Egmar Sousa Ferraz em Uberlândia.

Entre os assuntos do encontro a situação do PJe/JT. Os dois ainda participaram de solenidade na OAB local.



Rio de Janeiro



A comissão organizadora do XXXV Conat acertou os últimos detalhes da programação do congresso em encontro realizado no Rio de Janeiro.

Segundo o presidente Antônio Fabrício a expectativa é a participação de mais de mil advogados com maior evento trabalhista do país.



Paraíba



Os diretores da ABRAT Araçari Baptista, Marcondes Oliveira e Luiz Gomes e o ex-presidente da Associação Osvaldo Sirota Rotban se reuniram na OAB/PB com advogados trabalhistas da Paraíba.

O encontro teve como intuito fortalecer a ABRAT no estado,

e convidar a advocacia local para participar do CONAT.

Participaram ainda da reunião o Conselheiro Federal e ex-presidente da OAB-PB, José Mário Porto Júnior, e pela presidente da Comissão de Justiça do Trabalho, Cassandra Bonfim.

Giro pelas Associações



Alagoas

Atendendo solicitação da Associação Estadual de Advogados Trabalhistas de Alagoas (ATAL), o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/19) determinou que nas audiências de 1º grau e sessões do Tribunal, as mulheres gestantes, lactantes e acompanhadas por crianças de colo terão prioridades no atendimento.



Paraná



Advogados paranaenses se reuniram em Londrina no Encontro Estadual dos Advogados Trabalhistas do Paraná, organizado pela Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado (AATPR) em parceria com a Escola Superior de Advocacia da OAB Paraná e OAB Londrina.

Foram temas do seminário o recurso de revista, terceirização, execução, custas e gratuidade do empregador.

O presidente da AATPR, Aramis Silveira explica que o encontro em Londrina atingiu a meta de promover uma maior integração da advocacia



trabalhista da capital e do interior do estado.

Na cerimônia de abertura a Associação homenageou o presidente da OAB Paraná Juliano Breda e o Conselheiro Federal José Lúcio Glomb.

A conferência magna foi proferida pelo advogado José Affonso Dallegrave Neto, com o tema " As tensões do operador jurídico no mundo pós moderno".

O diretor de Convênios da ABRAT, Jocelino Silva representou a Entidade no encontro, que também teve a participação da vice-presidente Sul da Associação Brasileira, Miriam Klahold.



Rio Grande do Sul



O Processo Judicial Eletrônico (PJe) foi implantado nas 30 varas trabalhistas de Porto Alegre. A cerimônia com a presença do presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Carlos Alberto Reis de Paula foi realizada no TRT.

A ABRAT foi representada pela tesoureira, Sílvia Burmeister e pelos diretores Maria Cristina Carrion e Cezar Britto. O presidente da Agetra, Antônio Vicente Martins e o presidente da Satergs, Gustavo Juchem também estiveram presentes à solenidade.



Rio de Janeiro

No Rio de Janeiro foi formada uma comissão com a participação de desembargadores, advogados, juízes e procuradores para discutir a descentralização da Justiça Trabalhista no Estado.

A medida foi tomada após reivindicação da Associação Carioca de Advogados Trabalhistas (ACAT/RJ), OAB/RJ e Sindicato dos Advogados do Rio de Janeiro.

A questão seria votada, entretanto foi retirada de pauta em virtude da união das entidades que são contrárias à descentralização.

ABRAT

pelos **BRASIL**
setembro/2013



ABRAT na Mídia

www.migalhas.com.br/Eventos

Segunda-feira, 16 de setembro de 2013

Migalhas

MIGALHAS DE HOJE | MIGALHAS QUENTES | CORRESPONDENTES | LETORES | APOIADORES | FOMENTADORES

Amahcedidas | **Eventos**

Apoiadores

Brasil 2014 - Rio 2016

Busca

Catálogo de escritórios

Central do assinante

Colunas

Migalaw

Marizalhas

PI Migalhas

Na real

Latínrio

Espanhol jurídico

Categoria: Rio de Janeiro | Outubro | Ano

Paestra

Aliquota de ICMS de 4% e entrega da FCI - Revogação do ajuste 19/2012 e novas regras para as operações interestaduais com produtos importados

Data: 01/10/2013 - Rio de Janeiro

Congresso

35º CONAT - Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas

Data: 09/10/2013 - Rio de Janeiro

O QUE É MIGALHAS? | CENTRAL DO ASSINANTE | CONTATO

Apoiadores

FISCOSOFIT

LOBO & RIZZO ADVOGADOS

<http://www.conjur.com.br/eventos/id2165-xxxv-congresso-nacional-advogados-trabalhistas>

<http://oab.jusbrasil.com.br/noticias/100672461/comissao-dosenado-aprova-honorarios-de-sucumbencia-para-trabalhistas>

<http://www.4conape.com.br/?p=251>

Direito & Justiça

CNU

Meta contra corrupção poderá ser permanente

Atualmente, a Meta 18 prevê julgamento, até 31 de dezembro, de todas as ações de improbidade e de crimes contra a administração pública propostas até 2011

O enfrentamento da corrupção é um desafio nacional e também uma questão estratégica do Poder Judiciário. Sensibilizado com esse problema, o Conselho Nacional de Justiça deu uma diretriz, que deverá ser seguida permanentemente.

Segundo Gilberto Martins, a ideia de tornar permanente a Meta 18 do Poder Judiciário, que prevê o julgamento de todas as ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública, até 31 de dezembro de 2011, o anúncio foi feito ontem, em Brasília, pelo conselheiro Gilberto Martins, na abertura do Primeiro Congresso Nacional do Poder Judiciário, que está programado para os dias 9 e 10 de novembro, em Belém (PA). A proposta está sendo avaliada pelo presidente do CNJ, ministro Joaquim Barbosa, e será apreciada pelos membros do CNJ em reunião em 11 de novembro.

Segundo Gilberto Martins, a ideia de tornar permanente a Meta 18 do Poder Judiciário, que prevê o julgamento de todas as ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública, até 31 de dezembro de 2011, o anúncio foi feito ontem, em Brasília, pelo conselheiro Gilberto Martins, na abertura do Primeiro Congresso Nacional do Poder Judiciário, que está programado para os dias 9 e 10 de novembro, em Belém (PA). A proposta está sendo avaliada pelo presidente do CNJ, ministro Joaquim Barbosa, e será apreciada pelos membros do CNJ em reunião em 11 de novembro.

Supremo

Suspensa reintegração em empresa de telefonia

Se pode deduzir a ocorrência de prática discriminatória, a reintegração em empresa de telefonia não é automática. O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu o julgamento da Ação Cautelar (AC) 1432, suspendendo o decurso do prazo para a reintegração em empresa de telefonia. O ministro afirmou que a reintegração em empresa de telefonia não é automática, pois depende de uma análise de caso a caso. O ministro afirmou que a reintegração em empresa de telefonia não é automática, pois depende de uma análise de caso a caso.

Novo Conselho de

Novo Conselho de

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anunciou a composição do novo Conselho de Acesso à Justiça e Cidadania. O Conselho será composto por membros do Poder Judiciário e da sociedade civil. O Conselho será responsável por promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Judiciário e por garantir o acesso à justiça para todos os cidadãos.

ENFOQUE JURÍDICO

ENFOQUE JURÍDICO

NOVA ÁREA. O líder SBT Advogados inaugura sua área previdenciária, com foco em questões de direito previdenciário e ações de indenização por danos materiais e morais. O escritório vai oferecer acompanhamento desde a elaboração dos projetos de renúncia das empresas até a defesa no processo administrativo. Os responsáveis pela área serão Cláudio Tanguini e Adriano Fontes Santos, que passam a integrar o quadro de escritório. A atuação da nova área será preventiva e também consultoria.

www.migalhas.com.br/Eventos/18,MJ186386,11049-35+CONAT+Congresso+Nacional+dos+Advogados+Trabalhistas

Segunda-feira, 16 de setembro de 2013

Migalhas

MIGALHAS DE HOJE | MIGALHAS QUENTES | CORRESPONDENTES | LETORES | APOIADORES | FOMENTADORES

Amahcedidas | **Eventos**

Apoiadores

Brasil 2014 - Rio 2016

Busca

Catálogo de escritórios

Central do assinante

Colunas

Migalaw

Marizalhas

PI Migalhas

Na real

Latínrio

Espanhol jurídico

Registralhas

Laurela legal

Gramatigalhas

Porandubas

Civilzilhas

ABC do CDC

De legas

Circos

Contato

Correspondentes

Dr. Pintasilgo

Eventos

Fachadas

Fomentadores

Internacional

Latínrio

Letores

Mercado de trabalho

Migalhas de peso

Migalhas quentes

Migalhas sociais

Natal 2012

Olho mígalo

Previdentes

Promocões

TV Migalhas

13º CONAT - Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas

Data: 9 a 12/10

Horário: ver programação

Local: Rio Otton Palace Hotel (Avenida Atlântica, 3264 - sobreloja, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ)

A Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT, realiza, desde 1978, o CONAT - Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas. Esse Congresso é hoje, o maior Congresso Trabalhista do Brasil, que congrega advogados e demais profissionais das áreas jurídicas, vinculados às Ciências Laborais. O CONAT tem sede itinerante, sendo realizado, a cada ano, em um estado brasileiro e, a sua XXXV edição, acontecerá no Rio de Janeiro, com a coordenação da ACAT - Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas, que em 2013 completa 50 anos. Serão abordados temas relativos ao mundo do trabalho, de interesse de todos os segmentos da sociedade. Portanto, nos dias 9, 10, 11 e 12/10, o RJ será a capital nacional do Direito do Trabalho, recebendo mais de 1000 profissionais de todo o Brasil, como acontece, anualmente, nos congressos da ABRAT. A ABRAT, portanto, ao longo de sua existência, organiza os mais concorridos congressos de advogados no país, servindo de exemplo os que foram realizados nos últimos anos: Belo Horizonte (XXIX); Florianópolis (XXXII); Fortaleza (XXXIII) e Macaé (XXXIV). Estamos certos de que o Rio de Janeiro (XXXV) não será diferente.

Antônio Fabrício de Mattos Gonçalves
Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas

Público-alvo

Advogados, Procuradores, Juizes, Professores, Bacharéis em Direito, Estudantes, e demais interessados na Área Temática do Congresso.

Comissão Organizadora

Antônio Fabrício de Mattos Gonçalves

José Luis Campos Xavier

Paulo Reis

Aragari Baptista

Gil Luciano Domingues

Alexandre Bastos

Rita Cortez

Programação

9/10 (quarta-feira)

18h - Abertura

19h - Homenagens

ao advogado Jory França patrono local

Orador

CASTER & ABELHA

TESS ADVOGADOS

Fomentadores

CAMARB



Deu no Facebook



Silvia Marina Mourão

17 de setembro

Vamos para o CONAT? É o melhor congresso de Direito que temos. Duvido que tenha uma turma tão unida, batalhadora, fiel à defesa das causas que abraça, como a grande família trabalhista. Já participou?

Então sabe. Nunca? Jamais se esquecerá....Ver mais



Luciano Almeida

10 de setembro

Com enorme satisfação recebo notificação do E. TRT-19, na qual traz em anexo certidão de julgamento (foto), em que nosso Regional atendeu pleito da AATAL, por unanimidade, conferindo prioridade

de atendimento para as advogadas gestantes, la...Ver mais

— com Araçari Baptista e outras 19 pessoas.



Valena Jacob Mesquita compartilhou a foto de Valena Jacob Mesquita.

7 de setembro

Fiquei muito feliz com o convite feito para o lançamento da Revista Científica da Abrat Net onde escrevo junto com minha ex-aluna e agora mestrandia, Ladysay Alcantara o artigo: "APLICABILIDADE DO ARTIGO 475-J DO CPC AO PROCESSO DE EXECUÇÃO ...Ver mais

Jocelino Silva compartilhou a foto de Artur Piancastelli.

22 de setembro

Abrat presente no Encontro Estadual de Advogados Trabalhistas do Paraná com os Diretores Jocelino Silva e Miriam Klahold.



Rita Cortez

5 de setembro próximo a Lapa, Rio de Janeiro

Grande vitória da comunidade trabalhista esperançosa por alçar dias melhores para a justiça do trabalho no RJ. A divisão das varas foi tirada da pauta de discussão pelo tribunal pleno para que um grupo

integrado pelas entidades de representação e administração possam avaliar melhor esta questão, num prazo de 180 dias. Parabéns Acat Rio, liderada por Ana Beatriz Seraphim; OAB, por Felipe Santa Cru...Ver mais



Deu no Twitter

OAB Brasil @oab_brasil53 min

OAB Nacional busca aprovação de PL dos honorários de sucumbência na JT: Brasília – O presidente nacional da OA... <http://bit.ly/14F6szA>

TST Oficial @TST_Oficial57 min

#TST A prioridade atual do CSJT é garantir a segurança e a confiabilidade do Processo Judicial Eletrônico. <http://bit.ly/14CH4dS>

TST Oficial @TST_Oficial1 h

#TST Escola Judicial do TRT de MG lançará livro em homenagem ao ministro Maurício Godinho Delgado <http://bit.ly/18TDIXs>

Ruy João Ribeiro @ruyjoao2 h

Ofensa em Twitter gera dano @marcioitapoanfm @falecombocao http://www.conjur.com.br/2013-set-24/blogueiro-condenado-comentario-ofensivo-feito-leitor?utm_source=twitterfeed&utm_medium=twitter ...

Paulo Moreira Leite @pmoreiraleite5 h

Estudo de Hegel sobre Senhor e Escravo ajuda a entender submissão de quem não consegue enxergar um mundo diferente <http://migre.me/gc0wO>

Diretoria ABRAT - 2012/2014

Presidente: Antônio Fabrício de Matos Gonçalves (MG)

Vice-presidente nacional: Nilton Correia (DF)

Secretário Geral: Roberto Parahyba Arruda Pinto (SP)

Diretora Financeira: Sílvia Lopes Burmeister (RS)

Vice-presidente da Região Norte: Rodrigo Walghan (AM)

Vice-presidente da Região Nordeste: Marcondes Rubens Martins de Oliveira (PE)

Vice-presidente da Região Centro-Oeste: Eliomar Pires Martins (GO)

Vice-presidente da Região Sudeste: José Luiz Xavier (RJ)

Vice-presidente da Região Sul: Miriam Klahold (PR)

Vice-presidente do Distrito Federal: Antônio Alves (DF)

Diretor de Imprensa, Divulgação e Revista: Benizete Ramos de Medeiros (RJ)

Diretor de Assuntos Legislativos: Ronaldo Tolentino (DF)

Diretor de Assuntos Jurídicos: Felipe Caliendo (SC)

Diretor Social: Izabel Dorado (MG)

Diretor de Informática: Jefferson Calaça (PE)

Diretor de Temas Estratégicos: Carlos Alfredo (BA)

Diretor de Especialização: Roseline Rabelo de Jesus Moraes (SE)

Diretora de eventos: Luciana Barcellos Slosbergas (SP)

Diretor de Relações Institucionais: Cezar Britto (SE)

Diretor de Relações ABRAT/JUTRA: Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira (RS)

Diretor de Convênio: Jocelino da Silva (SP)

Diretor de Relações ABRAT/ALAL: Luiz Gomes (RN)

Diretor da Relações entre Associações: Araçari Baptista (RJ)

Diretor de Jornal Virtual: Carlos Tourinho (BA)

Diretor de Assuntos Jurisprudenciais: Pedro Mauro (MS)

Diretor da Escola de Advocacia: Luciana Serafim da Silva Oliveira (MT)

Diretor da ABRAT Jovem: Marcos Antônio de Oliveira Freitas (MG)

Coordenador do Colégio de Presidentes – Luciano Almeida (AL)

Departamento de PJe: Arlete Mesquita (GO) - Sílvia Mourão (PA)

Departamento de Direito Desportivo: Paulo Sérgio Marques dos Reis (RJ)

Afonso Celso Raso (MG)

Diretor de Jornal Virtual: Carlos Tourinho

Jornalista responsável: Mellissa Mendes - MGO 7155JP